



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA DE
ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

REQUERIMENTO N.º , DE 2010

(Da Subcomissão Permanente - PAC)

Requer seja incluída a obra da rodovia BR-101 nos estados de AL, PE, PB e RN no conjunto de obras que serão visitadas pela Subcomissão do PAC.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam incluídas as obras da BR 101 nos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte nas visitas a serem realizadas pela Subcomissão do PAC, que foram anteriormente aprovadas no Plenário da Comissão, por meio do Requerimento nº 314/2010.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando-se a grande repercussão dos problemas encontrados nas obras de duplicação da citada rodovia, a Subcomissão do PAC entendeu ser necessária e oportuna a inclusão da referida empreitada no conjunto de nove obras cuja visitação foi aprovada por meio do Requerimento 314/2010, possibilitando que os parlamentares membros possam verificar, *in loco*, o andamento das mesmas.

Sala da Comissão, em 20 de abril de 2010.

Deputado CARLOS WILLIAN
Presidente da Subcomissão - PAC